



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA**

ATO Nº 165, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001

O **Diretor-Geral de Coordenação Administrativa do Tribunal Superior do Trabalho**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

aplicar à empresa Victel Segurança Eletrônica Ltda., inscrita no CNPJ nº 38.011.367/0001-83, as penas administrativas de multa, no valor de R\$ 534,00, conjugada com suspensão temporária de participar em licitação e contratar com o Tribunal Superior do Trabalho, pelo período de 2 anos, nos termos do item 5, subitem 5.2, letras b e c do documento Condições Gerais/Anexo da Nota de Empenho, combinados com o art. 87, incisos II e III, e § 2º, da Lei 8.666/93. Processo TST-96.345/1999-0.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO

(Of. El. nº 802/2002)